



RESOLUÇÃO Nº 51/2022 - CD

Aprova os itens 13 e 14 do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social, modalidade presencial, do Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 19 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Parecer 1 – Proad (ID 13804035);

CONSIDERANDO o Parecer 7 – Progep (ID 13804072);

CONSIDERANDO o Parecer 7 – Proplan (ID 13804435);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410023.002476/2022-14 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os itens 13 e 14 do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Modalidade Presencial, do Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 19 de julho de 2022.

Professora doutora Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Morais Costa

Denilson Santana de Araújo

Dyjardan José Gomes de Carvalho

José Ronaldo Pereira da Silva

Irani Lopes da Silveira Torres

Petrônio Oliveira de Andrade

[PPC de Serviço Social](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 19/07/2022, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15483198** e o código CRC **03CC7185**.